



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA INDIVIDUAL, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre ajustamento temporário da força de trabalho às necessidades dos serviços, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado de ajustamento da força de trabalho às necessidades dos serviços, em razão de situação excepcional e temporária, nos termos do Memorando nº 087/2024-SEDUC, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, e do Memorando nº 129/2024-SECTrans, emitido pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Senhor **LUIZ OTÁVIO CALMON DE JESUS**, motorista, matrícula nº 11139, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, para ter exercício interinamente, no período compreendido entre os dias 1º de novembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, junto à Secretaria Municipal da Educação, sem alteração de lotação, no interesse da Administração, exclusivamente com a finalidade de ajustar temporariamente a força de trabalho às necessidades dos serviços.

**Art. 2º** O servidor referido no art. 1º deverá se apresentar à Secretaria Municipal da Educação a partir do dia 1º de novembro de 2024, inclusive, independentemente de qualquer outra formalidade legal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 29 de outubro de 2024.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal